



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
3º TRIMESTRE DE 2020**

➤ **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Valmir dos Santos Costa

- gabinete@itabaiana.se.gov.br
- Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Controladoria Geral

- **Joselita Batalha de Góis**
- controladoria@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9711, 3431-9712
- Rua Francisco Santos, 160 - , Itabaiana-SE, CEP:49500-000
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Chefe de Gabinete

- **Ítalo Michel da Costa**
- gabinete@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9701
- Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Guarda Municipal

- **Gleison Parente Pereira**
- Rua Percílio Andrade, 1629 - Centro, Itabaiana-SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Ouvidoria Geral

- **Joana Gomes de Moraes**
- ouvidoria@itabaiana.se.gov.br
- Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Procuradoria Geral do Município

- **Bruno Rocha Lima**
- procuradoria@itabaiana.se.gov.br
- 79 3432-0590
- Praça Fausto Cardoso, 12 - , Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h
-

Secretaria da Fazenda

- **Sandra de Andrade Santana**
- financa@itabaiana.se.gov.br, tributos@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9711, 3431-9712
- Rua Francisco Santos, 160 - , Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Administração e da Gestão de Pessoas

- **Sandra de Andrade Santana, de forma interina**
- 3431-9712, 79 3431-9713
- Rua Francisco Santos, 160 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-067



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

***Secretaria de Agricultura, da Pecuária e do
Abastecimento Alimentar***

- **Lorena dos Santos Sousa**
- agricultura@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9722
- Avenida Ivo de Carvalho, 450 - ,Itabaiana-SE, CEP:49.500-001
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Assuntos Institucionais e Defesa Social

- **Adenilson do Espírito Santo**
- Rua Francisco Santos, 160 - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- 3431-9712, 79 3431-9713
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Comunicação Social

- **Anderson Christian de Souza Prata**
- secom@itabaiana.se.gov.br
- Praça Fausto Cardoso, 12 - ,Itabaiana-SE, CEP:49500-223
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

- **Gilmar Oliveira de Rezende**
- culturaitabaiana@gmail.com
- Rua Álvaro Fonseca de Oliveira, 466 - ,Itabaiana-SE, CEP:49500-007
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Secretaria de Desenvolvimento Social

- **Osanir dos Santos Costa**
- itabaianasocial@hotmail.com
- 3431-8679
- Rua Cecília Vieira Santos, 784 - ,Itabaiana-SE, CEP:49503-102
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Educação

- **Mércia Maria Santos Felix**
- educacao@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431 9727
- Rua Quintino Bocaiuva, 874 - Centro,Itabaiana-SE, CEP:49500-046
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Indústria, do Comércio e do Turismo

- **Sônia Maria de Carvalho**
- industriaecomercio@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9711, 3431-9712
- Francisco Santos, 160 - ,Itabaiana-SE, CEP:49500-067
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

- **Deilza de Assis Santos**
- obras@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-9726, (79)3432-0584
- Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano,Itabaiana-SE, CEP:49503-105



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

***Secretaria de Planejamento, do Desenvolvimento
Sustentável e do Meio Ambiente***

- **Deilza de Assis Santos**
- seplan@itabaiana.se.gov.br
- Avenida Ivo de Carvalho, 450 -, Itabaiana-SE, CEP:49.500-001
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

Secretaria de Saúde

- **Mara Rúbia do Nascimento Melo**
- saude@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-4293, 3431-4923, 3431-8343
- Av Olimpio Arcanjo de Santana, s/n - ,Itabaiana-SE, CEP:49500-000
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito

- **Gleilson Parente Pereira**
- smtt@itabaiana.se.gov.br
- (79) 3431-8800
- Av. Ivo de Carvalho, s/n - Centro, Itabaiana-SE, CEP:49500-001
- Expediente: De Segunda a Sexta - das 7h às 13h

FONTE: <https://itabaiana.se.gov.br/departamento/>



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Órgão: Município de Itabaiana
Gestor: Valmir dos Santos Costa
Secretaria de Controle Interno: Joselita Batalha de Gois
Período de Análise: de julho a setembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do exercício de 2020, cujos resultados relatamos abaixo:

Município

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.108 de 07/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.282 de 01/07/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.237 de 16/12/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões)**, assim distribuídos:

CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	222.824.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(17.014.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	9.190.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	215.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	193.329.905,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.684.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	986.095,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPEGA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

TOTAL DA DESPESA 215.000.000,00

RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no terceiro trimestre de 2020 foi de R\$ **61.599.160,34** (sessenta e um milhões quinhentos e noventa e nove mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir: e um total de R\$ 172.569.575,11 (cento setenta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos) líquido, ficando ainda um saldo a arrecadar de acordo com orçamento vigente de R\$ 42.430.424,89 (quarenta e dois milhões quatrocentos e trinta mil quatrocentos e vinte quatro reais e oitenta e nove centavos) para o último trimestre de 2020 indicando que haverá excesso de arrecadação.

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	222.824.000,00	64.256.896,01	177.132.814,51
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-17.014.000,00	-3.156.865,67	-10.385.858,67
RECEITAS DE CAPITAL	9.190.000,00	499.130,00	5.822.619,27
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	215.000.000,00	61.599.160,34	172.569.575,11

Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	61.100.030,34	51.399.513,15	9.700.517,19
CAPITAL	499.130,00	5.422.599,05	-4.923.469,05
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.599.160,34	56.822.112,20	4.777.048,14

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 4.777.048,14 (quatro milhões e setecentos e setenta e sete mil e quarenta e oito reais e quatorze centavos).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA, LIQUIDADADA E PAGA.

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 225.675.218,46 (duzentos e vinte e cinco milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 154.789.774,98 (cento e cinquenta e quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 152.031.951,70 (cento e cinquenta e dois milhões e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) conforme detalhamento abaixo:

TP	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	207.544.554,27	96.106.140,16	92.422.188,51	3.683.951,65
NO PERÍODO	18.130.664,19	58.683.634,82	59.609.763,19	-926.128,37
ACUMULADO	225.675.218,46	154.789.774,98	152.031.951,70	2.757.823,28



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	182.955.433,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.500.654,24
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
TOTAL GERAL	201.456.088,02
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	146.477.639,69
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	29.508.323,87
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	25.470.124,46
TOTAL GERAL	201.456.088,02

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$
ATIVO FINANCEIRO	118.751,83
ATIVO PERMANENTE	1.715.342,76
SOMA DO ATIVO REAL	1.834.094,59
ATIVO COMPENSADO	-237.503,66
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.596.590,93
PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	250.288,75
PASSIVO PERMANENTE	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL	250.288,75
ATIVO REAL LIQUIDO	101.602,69
PASSIVO COMPENSADO	1.244.699,49
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.494.988,24



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um Déficit Verificado em R\$ - 131.536,92 (cento e trinta e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR
Ativo Financeiro	118.751,83
(-) Passivo Financeiro	250.288,75
Déficit Verificado	-131.536,92

Até período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 89.190.956,51 (**oitenta e nove milhões cento e noventa mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos**) e anularam R\$ 82.809.043,49 (**oitenta e dois milhões oitocentos e nove mil quarenta e três reais e quarenta e nove centavos**), que corresponde a um total de 51,86 % (**cinquenta e um virgula oitenta e seis por cento**). As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

1

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2020		215.000.000,00
LOA nº 2.327 suplementação autorizada:	80%	172.000.000,00
Lei nº XX de XX de XXXXXXXX de 2019	0%	0,00
Valor total autorizado para suplementação		172.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		89.190.956,51
Valor de suplementação a ser utilizada		82.809.043,49



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Percentual utilizado:

51,86%

LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através do Decreto Legislativo nº 32 de 02 de setembro de 2016. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providência correlatas.

- I - Prefeito Municipal: até R\$ 33.763,00 (trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos);
- II - Vice-Prefeito Municipal: até R\$ 22.508,67 (vinte e dois mil quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos);
- III - Procurador Geral do Município: até R\$ 10.128,90 (dez mil cento e vinte e oito reais e noventa centavos);
- IV - Secretários Municipais: até R\$ 10.128,90 (dez mil centos e vinte e oito reais e noventa centavos);

GASTOS COM O ENSINO MDE 25% APLICAÇÃO- MDE

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	3.983.513,00	995.878,25
IRRF	25%	5.396.802,16	1.349.200,54
ITBI	25%	1.637.508,91	409.377,23
ISS	25%	6.975.291,53	1.743.822,88
FPM	5%	29.015.084,26	1.450.754,21
FPM 1%	25%	1.829.260,85	457.315,21



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

ITR	5%	6.607,92	330,40
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	17.203.386,65	860.169,33
IPVA	5%	5.695.972,56	284.798,63
IPI EXPORTACAO	5%	8.261,81	413,09
MULTAS E JUROS	25%	31.853,99	7.963,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	1.425.215,10	356.303,78
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	25%	214.713,83	53.678,46
TO TA L		73.423.472,57	7.970.005,50
VALOR TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			9.077.038,44
SUPERÁVIT			1.107.032,94
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)			18.355.868,14
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB			10.385.858,67
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE			8.681.823,35
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR			134.353,23
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO - MDE			19.202.035,25
PERCENTUAL APLICADO			26,15%
SUPERÁVIT			846.167,11
Saldo disponível das contas do MDE :			12.197,14

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram-se 1,15 % (um virgula quinze) acima do estabelecido por lei, e assim continuado o fechando o exercício financeiro de forma o que estabelece as regras.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ **9.077.038,44** (nove milhões setenta e sete mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O valor repassado é superior ao total devido com um superávit de R\$ **846.167,11** (oitocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e onze centavos), desta forma o Município de Itabaiana cumpre ao fechamento do exercício com o que se refere a transferência de impostos para manutenção do desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do Fundeb + Rendimento de aplicação do Fundeb	31.723.072,83
60% da receita do FUNDEB	19.033.843,70
Valor aplicado na remuneração do magistério	31.217.185,03
Percentual aplicado	98,41%
SUPERÁVIT	12.183.341,33
Saldo disponível das contas do Fundeb:	1.028.287,42

A aplicação dos Recursos do Fundeb com Pessoal está acima dos 60% conforme manda a lei do Fundo.

1.1 GASTOS COM A SAÚDE 15%

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
MESES	RECEITA	15% DA RECEITA	VALOR REPASSADO	VALOR REPASSADO A MAIOR/MENOR
JAN	8.838.950,26	1.325.842,54	1.836.526,20	510.683,66
FEV	10.514.090,88	1.577.113,63	1.518.993,36	-58.120,27
MAR	9.843.309,12	1.476.496,37	1.505.764,61	29.268,24
ABR	6.387.607,78	958.141,17	1.082.379,11	124.237,94



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

MAI	6.895.392,43	1.034.308,86	1.107.929,52	73.620,66
JUN	7.004.867,04	1.050.730,06	1.189.339,09	138.609,03
JUL	7.427.838,81	1.114.175,82	1.401.733,90	287.558,08
AGO	7.107.803,81	1.066.170,57	1.299.642,62	233.472,05
SET	7.574.351,59	1.136.152,74	1.247.171,45	111.018,71
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.594.211,72	10.739.131,76	12.189.479,86	1.450.348,10

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE

DESCRIÇÃO	%	TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	3.983.513,00	597.526,95
IRRF	15%	5.396.802,16	809.520,32
ITBI	15%	1.637.508,91	245.626,34
ISS	15%	6.975.291,53	1.046.293,73
FPM	15%	29.015.084,26	4.352.262,64
ITR	15%	6.607,92	991,19
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	17.203.386,65	2.580.508,00
IPVA	15%	5.695.972,56	854.395,88
IPI EXPORTACAO	15%	8.261,81	1.239,27
MULTAS E JUROS	15%	31.853,99	4.778,10
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	1.425.215,10	213.782,27
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	15%	214.713,83	32.207,07
TOTAL		71.594.211,72	10.739.131,76
Valor Repassado até o período			12.189.479,86
SUPERÁVIT			1.450.348,10
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			11.254.617,85
PERCENTUAL APLICADO			15,72%
SUPERÁVIT			515.486,09
Saldo disponível das contas bancárias da saúde recurso próprio:			-
Valor de restos a pagar pagos com contas da saúde recurso próprio:			745.860,16



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

O sistema de controle interno ao final de cada trimestre vem alertando ao gestor do município e do fundo municipal de saúde acerca da importância de aplicação mínima em 15% para que os mesmos não tenham suas contas rejeitas, verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima com um superávit de aproximadamente R\$ 515.486,09 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos), desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde cumpre com o que determina a Lei.

**LIMITES RESPONSABILIDADE FISCAL CONFORME LEI
COMPLEMENTAR 101/2001.**

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF, RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 - em 2020		
Receita Corrente Líquida (RCL)	(a)	164.746.955,84
(-) Imposto de Renda	(b)	5.048.089,71
RCL sem Imposto de Renda	c=(a-b)	159.698.866,13
Despesa com Pessoal Bruta	(d)	92.226.417,38
(-) Setenças Judiciais	(e)	1.642.905,79
(-) Despesa Exercício Anterior	(f)	1.535.085,33
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	(g)	195.424,94
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	(h) =(d-e-f-g)	88.853.001,32
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	(i)= (h/a)	53,93%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	(j)	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	(k)	0,00
(-) Imposto de Renda	(l)	5.048.089,71
Despesa com Pessoal Líquida	(m)=(h-j-k-l)	83.804.911,61
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320 e Decisão TCE 16.779	(n)=(m/c)	52,48%



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

OBS: Os valores relativos as despesas com pessoal pagas com os recursos dos programas Federais da Saúde e Assistência Social, foram informados pelo próprio Município.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	208.783.333,03
DESPESA COM PESSOAL	110.353.536,87
PERCENTUAL APLICADO	52,86%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	215.412.825,56
DESPESA COM PESSOAL	119.709.605,24
PERCENTUAL APLICADO	55,57%

AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19.

No mês de setembro foram entregues kits de alimentação para as famílias dos alunos dos centros educacionais. Esses alimentos são provenientes da merenda escolar. O setor da merenda, através de suas nutricionistas, faz o acompanhamento e distribuição da merenda escolar para crianças de 4 meses aos 6 anos que estão matriculados nos centros educacionais. A composição do kit das creches foi feita com base em cardápio elaborado pelas nutricionistas do SEMAE. Os kits das creches foram compostos por: arroz, açúcar, achocolatado, arrozina, aveia, biscoito, bebida láctea, batata doce, banana, bolinho de batata doce, carne, cenoura, macarrão, leite em pó, óleo, pão, polpa de fruta, tomate, tangerina, sardinha, entre outros. Cada aluno da creche recebeu duas bolsas, uma contendo os alimentos secos e a outra com frutas, verduras e congelados.

As ações de Combate a disseminação da Covid-19 nas feiras livres, Mercados Municipais e Feira de troca de gado continuam, a equipe da secretaria de Saúde distribuiu Kit's de Higienização e conscientiza a população da importância da continuidade do uso de máscara, e higienização das mãos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

Há disponível lavabos móveis, para facilitar a higienização da mãos nas feiras livres, todas as ações foram realizadas durante a montagem de bancas para a feira-livre, nas terças e sextas-feiras, das 14:00 às 18:00hrs. Também durante o funcionamento da feira, nas Quartas e Sábados, das 06:00 às 17:00, orientando os comerciantes em relação às boas práticas na manipulação, acondicionamento dos alimentos e medidas preventivas contra coronavírus.

A Secretaria de Saúde, por intermédio do setor de pessoal realizou o Aditivo aos contratos já existentes, prorrogando os prazos e términos dos mesmos até dezembro do corrente ano, em razão da necessidade emergencial de saúde pública e decretos de calamidade. No mesmo intuito, em valorização a todos os profissionais empenhados, nos mais diversos setores e unidades de saúde, concedeu junto à prefeitura municipal o pagamento de gratificação de desempenho de 20% até 100% de sua remuneração aos servidores que se expuseram ao vírus por atuarem no enfrentamento ao COVID19, ou desempenharem suas funções no atendimento as centenas de usuários do sistema único de saúde (SUS) que frequentam as unidades de saúde ou Sede da secretaria.

SINTESE

No período abordado, em virtude ainda da situação pandêmica e afastamento de servidores efetivos, com o fim de fortalecer os quadros de funcionários da secretaria de saúde podemos referenciar admissão em forma de contratação de mais 70 (setenta) profissionais, sendo: 08 técnicos de enfermagem, 05 enfermeiros, 05 médicos em PSF, 16 médicos clinico geral (plantonistas) 02 pediatras, 01 psiquiatra, 01 fonoaudiólogo, 01 biomédico, 01 técnico de patologia clínica, 14 agentes de limpeza, 11 agentes de recepção, 03 vigilantes, além de nomeação em cargo efetivo de 03 agentes de combate as endemias e 01 enfermeiro em PSF, bem como a quantia de 10 outros cargos em comissão e cooperação técnica remunerada de 05 alunos estagiários da Universidade Federal de Sergipe.

Diante desse momento, com a suspensão de aulas, foi preciso repensar a prática pedagógica no momento do pós



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA**

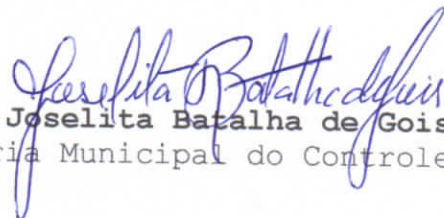
Covid-19 e o Núcleo AEE começou a desenvolver um projeto, com o objetivo de favorecer esse processo. O projeto foi intitulado como: "Enfrentamento Educacional em tempos de Covid-19" e tem como base a BNCC e a Política Nacional de Alfabetização, a fim de auxiliar os professores na reformulação de seus planejamentos e sintetizar ao máximo os conteúdos expostos e priorizar aqueles que são fundamentais para o aprendizado do aluno. Deste modo, a equipe interdisciplinar será fundamental para auxiliar o professor nesse momento e observar junto com a equipe pedagógica o conteúdo que é essencial para o aluno, ou seja, deve-se observar quais habilidades o aluno já tem e já consegue reproduzir, para assim propor o conteúdo que se quer trabalhar.

6 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Itabaiana/SE, 29 de outubro de 2020.


Joselita Batalha de Gois

Secretaria Municipal do Controle Interno